

**PORTARIA Nº 1144/2022**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e o Processo Administrativo nº 41637/2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os (as) cidadãos (ãs) relacionados (as) no Anexo Único desta Portaria, como integrantes da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1144/2022**

Nome	Secretaria/Entidade
Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento	CMDCA/Associação Égide.CT
Cassia Cristina de Souza Arruda Lopes	CMDCA/Fundação Joanna de Ângelis – FJA
Giselly Leão de Oliveira	CMDCA/Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Marcio da Silva de Souza	CMDCA/Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	CMDCA/Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Rosimara Valadares de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Rosimere Vasconcellos Forte	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Sonia Lopes Cunha da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Vanusia Dutra	CMDCA/Fundação Joanna de Ângelis – FJA
João Victor Vileti Cruz	Sociedade Civil
Mariana de Oliveira Ximendes	Sociedade Civil
Beatriz Ornelia Nascimento	Sociedade Civil
Marcelo Amaral Ribeiro Filho	Sociedade Civil

**PORTARIA Nº 1145/2022**

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º NOMEAR**, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º DISPENSAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo III** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 4º DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo IV** desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

**Art.5º** O(s) servidor(es), relacionados no(s) Anexo(s) I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 6º** Comunicamos que é facultado, **desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução